



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 7063/2017

Folha.....

.....

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018, PROCESSO Nº 7063/2017, QUE CUIDA DA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, estabelecida na Rua Sete de Setembro nº 701, Centro, Tremembé/SP, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, doravante COPEL, neste ato representado pelos servidores Marco Aurélio Duarte dos Santos, Vânia Teixeira de Lemos Araújo e Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, de acordo com a Portaria acostada aos autos. Ao contínuo os membros da COPEL receberam os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO E PROJETO DE VENDA** dos seguintes proponentes: 1) **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA ISABEL – COOAIPRO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.466.458/0001-07, sob a DAP Jurídica nº SDW2446645800010501171034, não representada; 2) **COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 90.049.156/0001-50, sob a DAP Jurídica nº SDW9004915600010205170352, não representada; 3) **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 88.612.486/0001-60, sob a DAP Jurídica nº SDW8861248600010507161103, representada pelo Sr. Roberto Clemiuc, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01658539792; 4) **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ-COOAAT**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.858.215/0001-00, sob a DAP Jurídica nº SDW0185821500011105160204, representada por Aparecido Honório da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02883376819; 5) **COOPERATIVA AGRÍCOLA E DE AGRONEGÓCIOS E DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.625.124/0001-01, sob a DAP Jurídica nº SDW0762512400011402181240, representada pelo Sr. Erick Muniz, portador da cédula de identidade RG nº 46.373579-1 – SSP/SP; 6) **COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO-COOMATRE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.131.453/0001-24, sob a DAP Jurídica nº SDW1513145300012509170831, representada pelo Sr. Ronaldo José dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 58.980.819-9 – SSP/SP; 7) **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.047.086/0001-21, sob a DAP Jurídica nº SDW0504708600012601180450, não representada. O Controle Social se faz representar pela Sr^a. Simone Peixoto Pereira, portadora da cédula de identidade RG nº 25.974.878-X – SSP/SP, membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Tremembé. A COPEL rubricou toda a documentação apresentada



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 7063/2017

Folha.....

.....

para o CREDENCIAMENTO e verificou se havia penalidade aplicada às Proponentes, efetuando a consulta aos seguintes sítios da internet: Procuradoria Geral do Estado de São Paulo – PGE-SP, Sanções Administrativas, disponível em <<http://www.esancoes.sp.gov.br>>; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, disponível em <<http://www.portaltransparencia.gov.br/>>; Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, disponível em <<https://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apeados>>. Não foram encontradas penalizações. Ato contínuo, a COPEL deu vista aos presentes de toda a Documentação Projetos de Venda apresentados pelas Proponentes, sendo os conteúdos analisados e rubricados. Não houve apontamentos. Em seguida, tendo em vista a vasta documentação apresentada, bem como a necessidade de se considerar os prazos descritos nos itens 9.3 e 9.6 ambos do instrumento convocatório bem como em virtude da necessidade de eventuais diligências pelo Setor de Merenda Escolar, a COPEL determinou a suspensão dos trabalhos para a lavratura da presente ata e que será encaminhada por e-mail a todos os participantes e divulgada no Diário oficial Eletrônico do Município O resultado desta licitação, **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** e **CLASSIFICAÇÃO/DESCLASSIFICAÇÃO** serão divulgados na forma preconizada na legislação vigente, em especial no Diário Oficial do Município, buscando atender ao disposto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93. Às dez horas e vinte e cinco minutos, foram encerrados os trabalhos, com a assinatura desta Ata por todos os presentes. Pela COPEL: Marco Aurelio Duarte dos Santos, Presidente; Vânia Teixeira de Lemos Araújo, Membro; Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias, Membro; Pelas Proponentes: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL NOVA ALIANCA LTDA, Roberto Clemiuc; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS ASSENTADOS DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ-COOAAT, Aparecido Honório da Silva; COOPERATIVA AGRICOLA E DE AGRONEGOCIOS E DOS PRODUTORES RURAIS E URBANOS DO LITORAL NORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, Erick Muniz; COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES DE TREMEMBÉ E REGIÃO-COOMATRE, Ronaldo José dos Santos; COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA; Pelo CAE: Simone Peixoto Pereira.